



**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso compromisso*

Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Cidadania



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS**



**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*com confiança, mais trabalho*

Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Cidadania



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

**MATRÍCULA**

MARCELO CAVALCANTE PATU

3194-8

**E-MAIL:**

**TELEFONE**

sdsdh.sertania@hotmail.com

(87)3841-1510

**OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

Registro de Preços Consignado em ATA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Água e Gás de Cozinha destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, pessoas com deficiência e idosos), Casa de Acolhimento de Sertânia, Cozinha Comunitária, PAIF, PAEFI, Programa Criança Feliz, Cadastro Único, Grupos de Inclusão Produtiva e Casa de Apoio para o atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social Sertânia.

**OBJETO TRATA-SE**

- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( X ) Aquisição de bens / serviço  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço não continuado

| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: | VALOR TOTAL ESTIMADO:                                                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| R\$ 82.966,98             | Oitenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos. |



**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Cidadania



## 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O presente processo de LICITAÇÃO tem como escopo a aquisição de Água e Gás de Cozinha destinado a uma variedade de programas e entidades sociais fundamentais para o município de Sertânia, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Casa de Acolhimento, Cozinha Comunitária, PAIF, PAEFI, Programa Criança Feliz, Cadastro Único, Grupos de Inclusão Produtiva e Casa de Apoio para o atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social Sertânia.

Esta Contratação Justifica pela Necessidade de Fornecimento de ÁGUA E GÁS para atender às demandas essenciais dessas instituições, todas elas ligadas ao Fundo Municipal de Assistência Social Sertânia, é crucial garantir o fornecimento contínuo de água e gás de cozinha.

Pugnou a Administração em escolher a modalidade pregão na forma eletrônica, por entender ser esta a possibilidade de se instaurar um procedimento de incontestável transparência, de ampla publicidade e com possibilidade de ampliar a competitividade, o que poderá ensejar maior economia para o erário do Município.

Além disso, a presente licitação está em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que busca garantir a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços sociais, evitando interrupções que poderiam prejudicar os beneficiários desses programas.

Portanto, com base na legislação vigente e na necessidade premente de garantir o suprimento regular de Água e Gás de Cozinha para as atividades sociais essenciais do município de Sertânia, justifica-se plenamente a adoção deste procedimento de contratação.

## 2. QUANTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

O Estudo Técnico Preliminar e respectivo Termo de Referência, elaborados de acordo com Plano de Contratações Anual, conforme segue:

### ÁGUA E GÁS DE COZINHA

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MEDIA<br>PREÇO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|
|------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|





**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*uma confiança, muito cuidado*

Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Cidadania



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      | UNITÁRIO   |                      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|----------------------|
| 1            | Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame.                                                                                                                                                                                           | GAR | 3440 | R\$ 7,21   | R\$ 24.802,40        |
| 2            | Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa. | UND | 6450 | R\$ 1,70   | R\$ 10.965,00        |
| 3            | BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA: Botijão composto pelo vasilhame e pelo gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13kgs, acondicionado em botijão e suas condições deverão estar de acordo com a port., 47, de 24/03/99), (NBR - 14024 da ABNT)                                                            | UND | 338  | R\$ 114,75 | R\$ 38.785,50        |
| 4            | BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA VAZIO: Vasilhame De 13 Kg, Residencial, Dimensões Aproximadas 360Mm X 460Mm. Confeccionado em metal, resistente a impacto, para adição de gás de cozinha (GPL), conforme normas técnicas da ABNT 8.460.                                                                                                                                                                                  | UND | 43   | R\$ 131,26 | R\$ 5.644,18         |
| 5            | Garrafão, material plástico, capacidade 20 l, aplicação água mineral, características adicionais vazio, transparente, retornável, nbr 14222/14328                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 105  | R\$ 26,38  | R\$ 2.769,90         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |            | <b>R\$ 82.966,98</b> |

#### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serão rejeitados no recebimento, somente após desembalados, os itens fornecidos com as especificações e marca diferentes aos constantes na Proposta de Preço;

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;



**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Cidadania



Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sertânia - PE, reserva-se o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato de acordo com a Lei Federal n 14.133/2021.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega dos itens uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas que constam no Termo de Referência deste Processo, mediante

Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Os itens deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município, no horário das 07:30 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira;

Os itens deverão ser entregues, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Sertânia e, rigorosamente em até 48 quarenta e oito horas, a partir da data de recebimento da Autorização para Fornecimento, que conterá os itens e a quantidade necessária para atender a demanda;

O fornecimento dos itens contratados deverá obedecer a todos os critérios de qualidade, observando-se para tanto os prazos, critérios de embalagem e acondicionamento, além da metodologia da entrega com obediência aos prazos e locais estipulados pelo Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Item 2 deste processo licitatório.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sertânia-PE, reserva-se o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato de acordo com a Lei Federal n 14.133/2021.

#### **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

#### **UNIDADE GESTORA: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA**

**Órgão orçamentário: 8000 - Entidade Supervisionada**





**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*uma confluência, muitos caminhos*

Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Cidadania



Unidade orçamentária: 8001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8004 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: 2.482 - Manutenção das Atividades do Programa

Despesa: 754 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 755 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8013 - CRIANÇA FELIZ

Ação: 2.505 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

Despesa: 969 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 970 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Programa: 8006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2.248 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS DE BASE FIXA

Despesa: 855 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 856 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ação: 2.249 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS VOLANTE

Despesa: 882 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 883 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ação: 2.250 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

Despesa: 908 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 909 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ação: 2.486 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Despesa: 812 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 813 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Programa: 8007 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 2.488 - PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos

Despesa: 926 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 927 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ação: 2.498 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS



**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*na confiança, pelo Trabalho*

Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Cidadania



Despesa: 948 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 949 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Programa: 8010 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 2.519 - Manutenção das Atividades - CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA

Despesa: 1017 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 8012 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN/ COZINHA  
COMUNITÁRIA

Ação: 2.522 - Manutenção das Atividades do Programa

Despesa: 1030 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Despesa: 1031 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE  
NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO (Fiscal Técnico, titular  
e substituto)**

Requisitante:

MARCELO CAVALCANTE PATU

Fiscal Técnico:

MAGDA MAGALI ALVES VASCONCELOS DE LIMA (Portaria 122/2024 )

Fiscal de Contratos:

JADLA MANUELLA NEVES

Gestor do Contrato:

RICARDO CÉSAR REMÍGIO

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Sertânia (PE), 12 de julho de 2024

**MARCELO CAVALCANTE PATU**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania